

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 423/77 - Reautuado em 05-05-94
INTERESSADO : HÉLVIO ANTÔNIO BALDASSARRI ASTORINO
ASSUNTO : Indicação docente - FCB de Araras
RELATOR : Cons. Nicolau Tortamano
PARECER CEE Nº 466/94 - CETG - "D" APROVADO EM 08-06-94
COMUNICADO AO PLENO EM 13-07-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras indica HÉLVIO ANTÔNIO BALDASSARRI ASTORINO para lecionar, a partir de 05-03-94, a disciplina "Fisiologia Vegetal", no Curso de Licenciatura em Ciências com Habilitação em Biologia.

1.2 APRECIÇÃO

O interessado comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de HÉLVIO ANTÔNIO BALDASSARRI ASTORINO para lecionar "Fisiologia Vegetal", na Faculdade de Ciências Biológicas de Araras.

São Paulo, 1º de junho de 1994.

a) Cons. Nicolau Tortamano
Relator

PROCESSO CEE Nº 423/77

PARECER CEE Nº 466/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Celso de Rui Beisiegel, Mário Ney Ribeiro Daher, Roberto Moreira, Nicolau Tortamano, João Cardoso Palma Filho, Henrique Gambá e Frances Guiomar Rava Alves.

Sala das Sessões, em 08 de junho de 1994.

a) Cons. Nicolau Tortamano

Presidente - CETG